

EDITAL N.º. 01/2024

**CHAMADA PARA DISCIPLINAS ISOLADAS NOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES**

Renovação de Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação n.º 609, de 14 de março de 2019, do curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes. Curso de Doutorado em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes, homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) n.º 606/2020, DOU n.º218 seção 1, pág. 60, de 16/11/2020.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PPgPE) da Universidade Tiradentes (Unit) torna público aos interessados que estarão abertas no período indicado abaixo as inscrições para cursar disciplinas optativas dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGD, na condição de discente em disciplina isolada no período abaixo indicado:

Período de inscrições: 08 de janeiro a 31 de janeiro de 2024

I. DOS OBJETIVOS

1. O objetivo do presente Edital é ofertar vagas aos interessados em cursar disciplinas optativas dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes, na condição de discente em disciplina isolada.
2. Considera-se discente em disciplina isolada aquele que, sendo portador de diploma de graduação, requerer sua matrícula em uma disciplina isolada dos cursos de Mestrado e sendo portador de diploma de Mestrado e/ou Doutorado requerer sua matrícula em uma disciplina isolada dos cursos de Doutorado, dentro das vagas ofertadas em Edital, sendo-lhe permitido cumprir no máximo uma disciplina por processo seletivo.
3. Os discentes em disciplina isolada podem requerer certificação de participação e conclusão das disciplinas isoladas em que obtiverem aprovação quanto à avaliação procedida e às exigências de frequência, não caracterizando tal declaração a vinculação do discente aos Cursos de Mestrado e/ou Doutorado nem, em nenhuma hipótese, proferindo titulação de Mestre ou Doutor.

II. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da disciplina isolada para o Programa de Pós-Graduação em **Direitos Humanos** são graduados, mestres e doutores em Direito e áreas afins.

III. DAS INSCRIÇÕES**1. Vagas**

Serão oferecidas 10 vagas no total para o curso de mestrado e 5 vagas no total para o curso de doutorado, nas seguintes disciplinas isoladas (3 créditos – 45 h):

DISCIPLINAS ISOLADAS*	CURSO	PROFESSOR(A)	DATA – HORÁRIO**	VAGAS
H200341 - Violência, Criminalidade e Segurança Pública	Mestrado Doutorado	Prof. Dr. Ronaldo Marinho	Sexta-feira: 08h às 12h (quinzenal)	5
H200414 - Políticas Públicas e Meio Ambiente	Mestrado Doutorado	Prof. Dr. Dimas Duarte e Prof. Dr. Diogo Calasans	Quinta-feira: 18h às 22h (semanal)	5
H200651- Violência, Gênero e Política Criminal	Doutorado	Profa. Dra Grasielle Borges	Sexta-feira: 08h às 12h (quinzenal)	5

*As ementas das disciplinas podem ser acessadas em: mestrado:

<https://ppg.unit.br/ppgd/paginas/disciplinas-mestrado>

doutorado: <https://ppg.unit.br/ppgd/paginas/disciplinas-doutorado>

**Calendário detalhado com as datas das aulas das disciplinas no link a seguir: <https://ppg.unit.br/ppgd/paginas/disciplinas-ofertadas-por-semester>. Eventualmente, alguns encontros poderão acontecer em horário diverso. Modificações serão informadas com antecedência.

2. Local

As inscrições serão realizadas presencialmente junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), na sala de pós-graduação, primeiro andar do bloco F, na Unit Farolândia, Aracaju, Sergipe, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:12 às 19:00 de segunda a sexta-feira no período de 08 de janeiro a 19 de janeiro de 2024, a partir de 22 de janeiro no horário 08:00 às 12:00 e das 13:12 às 17:30 de segunda a sexta-feira. Ou virtualmente, por meio do preenchimento do formulário pelo link: <https://forms.gle/Vi2B4iqPgt3f5KYQA>

3. Documentação para a Inscrição

No ato da inscrição, o requerente deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a. Diploma de curso de graduação, reconhecido pelo MEC, de mestrado ou de doutorado devidamente reconhecidos pela CAPES. A declaração de conclusão de curso com colação de grau poderá substituir o diploma de graduação;
- b. Carteira de identidade e CPF; ou do passaporte, caso seja estrangeiro;
- c. Comprovante de residência ou uma declaração de residência assinada pelo candidato (em conformidade com o art. 3º, §2º da Lei 13.726/2018).

IV. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por meio da comprovação da documentação exigida, por ordem temporal, dentro do período disponibilizado, até o limite de vagas disponíveis na disciplina para a qual requerer inscrição.

V. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

O resultado final da chamada será divulgado na página do Programa em: <https://ppg.unit.br/ppgd> no dia **31 de janeiro de 2024**.

VI. DA MATRÍCULA

A matrícula do discente nas disciplinas isoladas deste edital se efetivará com o pagamento da primeira parcela e assinatura do contrato no período de **01 a 02 de fevereiro de 2024**. O pagamento da primeira parcela e das demais parcelas ocorrerão virtualmente no sistema Magister, utilizando login e senha que será entregue no ato da matrícula.

Havendo desistência ou o não pagamento da primeira parcela, serão chamados candidatos remanescentes, até a data limite de 09 de fevereiro de 2024.

VII. DO INVESTIMENTO

- 1- Para o discente de disciplina isolada dos Cursos de Mestrado ou Doutorado em DIREITOS HUMANOS, o investimento total será de R\$ 3.006,05,

podendo ser dividido em até 4 parcelas de R\$ 751,51 (Setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), mediante pagamento via boleto bancário ou cartão de crédito.

- 2- O discente egresso do Grupo Tiradentes, dos cursos de Graduação, Especialização ou de Mestrado, terá o desconto de 20% do valor total da disciplina isolada.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará na impugnação da inscrição do(a) candidato(a);
2. A matrícula do(a) candidato(a) egresso(a) do Grupo Tiradentes e selecionado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, assim como no regimento e regulamentos da Instituição, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
4. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando prévia ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.
5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-

Graduação, Pesquisa e Extensão, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos.

IX. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Programa de Pós- Graduação em **Direitos Humanos** poderão ser obtidas por meio do contato direto com a Secretaria do Programa ou pela sua *homepage*: <http://ppg.unit.br/ppgd>

CONTATOS:

Programa de Pós-Graduação em **DIREITOS HUMANOS**
Universidade Tiradentes – Campus Aracaju-Farolândia
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, bloco F, térreo
CEP: 49032-490, Aracaju-Sergipe
Tel. (079) 3218-2112 e 2115
E-mail: ppgd@unit.br
Homepage: <http://ppg.unit.br/ppgd>

Aracaju, 08 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Grasielle Borges Vieira de Carvalho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos - PPGD

Prof. Dr. Marcos Wandir Nery Lobão
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu -
CPGSS

Prof. Dr. Ronaldo Nunes Linhares
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PPgPE

ANEXO I – CALENDÁRIO DIREITOS HUMANOS

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	8 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024
Resultado	31 de janeiro de 2024
Matrícula	01 e 02 de fevereiro de 2024
Início das aulas das disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos	22 de fevereiro de 2024: Políticas Públicas e Meio Ambiente
	23 de fevereiro de 2024: Violência, Criminalidade e Segurança Pública
	01 de março de 2024: Violência, Gênero e Política Criminal.

ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA DE DIREITOS HUMANOS

O PPGD/Unit oferece duas linhas de pesquisa:

Linha 1. Direitos Humanos na Sociedade – Os estudos propostos na Linha de Pesquisa Direitos Humanos na Sociedade, partindo de uma revisão crítica sobre as teorias e práticas, consideram que tais direitos se constroem através das manifestações afirmativas da sociedade e de seus sujeitos. Assim, objetiva-se oferecer subsídios para refletir sobre as complexidades e desafios enfrentados pela sociedade, incluindo a compreensão das narrativas históricas e ideológicas acerca dos direitos humanos, bem como aspectos relacionados à consolidação da democracia, aos impasses para o enfrentamento da violência e da criminalidade, aos debates sobre as formas contemporâneas de escravidão e aos instrumentos de garantia dos direitos humanos.

Linha 2. Direitos Humanos, Novas Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável - Compreende a análise das novas tecnologias e sua repercussão no humano e no ambiente natural e dos paradigmas do desenvolvimento humano desde a perspectiva ambiental e econômica com vistas a promover a equidade social. Partindo de uma visão ecológica, o que implica em não dissociar o homem do meio, natureza e sociedade, estuda a biodiversidade e a biotecnologia moderna, o biodireito e os direitos da personalidade segundo as novas mídias, as concepções de desenvolvimento humano sustentável, a responsabilidade ambiental e as políticas públicas de proteção do ambiente natural como mecanismos de promoção dos Direitos Humanos.